

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**Salvador - BA
2024**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia

Desembargador Maurício Kertzman Szporer
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Márcia Pereira Lopes
Secretária

Arnaldo Santana Neves Sobrinho
Coordenador de Assuntos Jurídicos e Correcionais (COAJUC)

Robelza Oliveira Santos Rocha
Seção de Controle, Atuação e Instrução Processual (SECAU)

Alexandre Lima Eustáquio da Silva
Seção de Inspeções, Correções e Direitos e Deveres (SECOD)

Vitor Marcelo Pinto Soares
Seção de Orientação e de Processos Originários (SEPRO)

Fabíola Mazzei Pereira Vitório da Silva
Coordenadoria de Supervisão do Cadastro e Orientação às Zonas
(COSCAD)

Maria Ângela Gomes Freire Rocha
Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

Amanda Almeida Sacramento de Carvalho
Seção de Informações Cadastrais

Aleide Polliana de Souza Carvalho
Seção de Orientação às Zonas Eleitorais

Dumara Braga Carneiro
Seção de Regulamentação de Situação do Eleitor

APRESENTAÇÃO



Imbuído de um profundo sentimento de dever e de compromisso assumi a Corregedoria do TRE-BA. Misto de alegria e grande responsabilidade por tal atribuição, ciente do papel fundamental das corregedorias nos Tribunais. Não obstante, acolhi essa missão como parte da minha história que nesse período se fundirá à da CRE-BA. Dedicação, esforço, lisura são marcas que permeiam o meu labor e foram norteadoras das ações empreendidas no meu primeiro ano de exercício à frente da Corregedoria.

Assim, é com grande satisfação que a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (CRE-BA) apresenta seu

relatório de atividades anual, reafirmando o compromisso de zelar pela integridade e regularidade dos serviços eleitorais.

Atuamos com transparência, eficiência e proximidade às zonas eleitorais, contribuindo para a correta aplicação dos princípios democráticos. Nossos valores institucionais – honestidade, lealdade, compromisso, solidariedade, humildade, respeito e responsabilidade – orientam cada passo do nosso trabalho. Destacamos também a importância de estar próximo ao primeiro grau de jurisdição, oferecendo suporte constante aos juízes e servidores eleitorais. Assim, servimos à Justiça Eleitoral da Bahia de forma acolhedora e dedicada.

Nesse período, executamos 199 autoinspeções em cartórios eleitorais, acompanhando de perto a aplicação das normas e identificando oportunidades de melhoria. Paralelamente, avançamos com os projetos: o CRE na Estrada levou nossa equipe diretamente às zonas eleitorais, reforçando o apoio no local; e o CRE Orienta e CRE Atualiza, promoveram capacitações e atualização normativa, com 6 webinários e a publicação de 11 cartilhas/manuais técnicos. Essas iniciativas ampliaram o suporte oferecido ao primeiro grau, aproximando a Corregedoria da realidade das unidades eleitorais.

Durante o período eleitoral, intensificamos o diálogo aberto com a sociedade. Implantamos canais diretos como o projeto Fale com o Corregedor, concebido para ouvir sugestões e dúvidas dos colegas, e desenvolvemos a campanha Eleição Sem Poluição, que orientou candidatos e partidos a conduzirem um processo limpo e civilizado. Criamos também a Central CRE de atendimento aos cartórios eleitorais, facilitando respostas rápidas a dúvidas e demandas. Investimos na produção de material informativo e na troca de experiências. Publicamos cartilhas de orientação, além de diversos manuais, notas técnicas e boletins voltados aos servidores eleitorais, esclarecendo dúvidas frequentes e atualizando procedimentos.

Em todas essas ações reforçamos nossa proximidade com a comunidade e com as zonas eleitorais, traduzindo nosso espírito de comprometimento.

Nossa equipe participou de congressos, encontros técnicos e seminários, apresentando projetos e absorvendo boas práticas de outros tribunais. Em todas essas iniciativas destacou-se o espírito colaborativo dos servidores da CRE-BA. Como sempre ressalto: “Quem caminha sozinho pode até chegar mais rápido, mas aquele que vai acompanhado, com certeza vai mais longe”.

Nessa toada, reforçamos nosso compromisso em servir à Justiça Eleitoral com excelência.

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia (CRE-BA), sobre a gestão do Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Maurício Kertzman Szporer, que assumiu em abril de 2024, para o biênio 2024-2026.

Nosso principal objetivo foi dar sequência ao trabalho que vinha sendo realizado, implementando novas ações com a finalidade de aprimorar e atender às novas demandas advindas do 1º grau de jurisdição.

Várias ações foram planejadas e desenvolvidas voltadas à realização de treinamentos à distância, visitas às unidades cartorárias, inspeções de ciclo presenciais, bem como atualização do Portal da CRE de consulta a normas e procedimentos, edição de normas internas, dentre outros. Ainda, em 2024, gestamos o Projeto do 1º Encontro com os Coletivos, em formato de Audiência Pública, a ser realizado em Porto Seguro no mês de abril de 2025.

Sendo ano eleitoral, desenvolvemos projetos específicos com a finalidade precípua de dar suporte aos magistrados e servidores do 1º Grau. A Corregedoria esteve presente de maneira muito prática e consistente, por exemplo, através do Projeto “Fale com o Corregedor”, canal disponibilizado às magistradas e magistrados.

Esta gestão teve como fundamentos basilares o fortalecimento do vínculo com a jurisdição de 1º Grau, o aproximar-se da sociedade e contribuir internamente para a construção de um Tribunal cada vez mais excelente, findando com o fortalecimento da Justiça Eleitoral.

2. INSPEÇÕES

Segundo Provimento 02/2023-CGE, cabe às Corregedorias realizar inspeções e correições, com os seguintes objetivos:

- I – aferir a qualidade, a regularidade e a eficiência das atividades cartorárias;
- II – prevenir a ocorrência de falhas; e
- III – promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Justiça Eleitoral.

2.1. INSPEÇÕES DE CICLO

Das inspeções planejadas para o ciclo 2023-2027, destaca-se que 31 (trinta e uma) zonas eleitorais foram devidamente inspecionadas em 2024.



Inspeção realizada na 142ª Zona - Cruz das Almas

Em decorrência das ações vinculadas ao pleito eleitoral, as inspeções de ciclo planejadas para o ano de 2024 tiveram o cronograma reduzido de forma a não interferir no período crítico de encerramento do cadastro eleitoral (09/05/2024), tampouco nas atividades de preparação do pleito (visitas a locais de votação, cerimônia de carga e lacração das urnas, registro de candidatos, fiscalização da propaganda eleitoral, etc.), razão pela qual foram realizadas no período compreendido entre os meses de maio e julho de 2024.



Inspeção realizada na 127ª Zona - Candeias

Zonas Eleitorais submetidas à inspeção de ciclo em 2024:

| ZONAS | MUNICÍPIO |
|---------------|------------------------|
| ZE001 a ZE019 | Salvador |
| ZE033 | Simões Filho |
| ZE127 | Candeias |
| ZE128 | São Sebastião do Passé |
| ZE131 | Muritiba |
| ZE141 | Itaparica |
| ZE142 | Cruz das Almas |
| ZE162 | São Francisco do Conde |
| ZE180 | Lauro de Freitas |
| ZE185 | Mata de São João |
| ZE186 | Dias D'Ávila |
| ZE192 | Conceição do Jacuípe |
| ZE200 | Pojuca |

2.2. INSPEÇÕES INICIAIS

As autoinspeções iniciais, previstas no inciso IV, do art. 3º, do Provimento CRE-BA nº 01/2022, e no art. 43 do Provimento CGE nº 02/2023, instaladas pelas autoridades judiciais no prazo máximo de 30 dias quando da sua assunção na jurisdição eleitoral, foram realizadas a partir de agosto/2024, no quantitativo de 9 (nove), nas seguintes zonas: 16ª Zona (Salvador), 30ª Zona (Nazaré), 32ª Zona (Ituberá), 47ª Zona (Juazeiro), 62ª Zona (Ipirá), 86ª Zona (Mairi), 91ª Zona (Macarani), 147ª Zona (Itagibá) e 202ª Zona (Santo Antônio de Jesus).

No período de janeiro a abril/2025, foi dispensada a realização de inspeções iniciais, consoante previsão contida no art. 16, § 2º, do Provimento CRE-BA nº 01/2022.

| AÇÕES DA SECOD EM 2024 | |
|------------------------|--------------------|
| 31 | Inspeções de Ciclo |
| 9 | Inspeções Iniciais |
| 199 | Autoinspeção Anual |

Não houve correições no ano de 2024.

Não houve autoinspeção final no ano de 2024, haja vista que não houve extinção de zona.

3. PROJETOS

Os projetos executados pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR) ao longo do exercício de 2024 objetivaram o monitoramento do acervo processual, a orientação sobre os serviços eleitorais em sentido amplo e o auxílio ao 1º grau de jurisdição para o desenvolvimento de suas atividades.

No escopo das iniciativas acima referidas, houve a participação direta de servidores do 1º grau de jurisdição engajados nos Projetos e suas respectivas ações.

3.1. CRE NA ESTRADA



Imbuído de características inspecionais, o projeto resultou na realização de visitas institucionais de equipes da SCR em 17 (dezessete) Zonas Eleitorais, objetivando verificação *in loco* do funcionamento de cartórios sob diversos aspectos, com a elaboração de relatório minucioso, para

posterior estabelecimento de ações voltadas à implementação de melhorias das atividades judiciais e administrativas das unidades cartorárias. A ação favorece a troca de conhecimento entre as equipes envolvidas, possibilitando, ainda, que a unidade cartorária apresente demandas (a exemplo de demandas físicas e/ou estruturais) a serem solucionadas por intermédio da Corregedoria.

Zonas Eleitorais visitadas em 2024:

| ZONA | MUNICÍPIO |
|---------------|--------------------|
| ZE036 | Amargosa |
| ZE037 | Maracás |
| ZE042 | Itaberaba |
| ZE045 | Senhor do Bonfim |
| ZE050 | Monte Santo |
| ZE053 | Campo Formoso |
| ZE058 | Ituaçu |
| ZE066 | Casa Nova |
| ZE067 | Remanso |
| ZE105 | Piatã |
| ZE106 | Queimadas |
| ZE132 | Conceição do Coité |
| ZE170 e ZE171 | Camaçari |
| ZE191 | Capim Grosso |
| ZE195 | Pilão Arcado |

3.2. CRE ORIENTA

A iniciativa consistiu na realização de webinários com temas voltados a promover uma revisão das normas eleitorais *lato sensu*.

O projeto contemplou a realização de 06 (seis) edições do CRE-ORIENTA, tratando de temas como:

1ª Edição - Atualização do Provimento CRE-BA nº 09/2023.

2ª Edição - Destinação de Recursos da Prestação Pecuniária.

3ª Edição - Rito de Representação por Propaganda Eleitoral e Direito de Resposta.

4ª Edição - Poder de Polícia e Pardal

5ª Edição - Atos ilícitos.

6ª Edição - Registro de Candidatura

Os webinários destinaram-se à qualificação dos servidores de cartório para as demandas das eleições.

Durante a exibição dos Webinários, cerca de 160 (cento e sessenta) pessoas estavam sincronizadas por edição, cujos episódios foram disponibilizados no Portal da CRE-BA com acesso ilimitado aos usuários e por tempo indeterminado.

A SEPRO/COAJUC e a SEORZE/COSCAD, tiveram participação em palestras de orientação à equipe de apoio às Zonas Eleitorais identificadas como em situação crítica – Eleições 2024.

Foram divulgadas 33 (trinta e três) edições do SEPRO Informa, veículo de comunicação com os cartórios eleitorais, utilizado para orientação de procedimentos relacionados à matéria eleitoral, legislação aplicada e procedimentos diversos.

| SEPRO INFORMA Nº | ASSUNTO |
|---------------------|---|
| 01 | QUESTÕES RELEVANTES – REGISTRO DE CANDIDATURAS |
| 02 | ALETRAÇÃO DO PROV. CRE/BA Nº 05/2024 – PODER DE POLÍCIA |
| 03 | 4º TESTE DE DESEMPENHO DA TOTALIZAÇÃO 2024 |
| 04 | PRAZO PARA JULGAMENTO DO REGISTRO E ATUAÇÃO DO JANUS |
| 05 | PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO NO MURAL ELETRÔNICO |

| | |
|----|---|
| 06 | 5º TESTE DE DESEMPENHO DA TOTALIZAÇÃO 2024 |
| 07 | CANDEX E PROBLEMAS COM AS CANDIDATURAS A VICE |
| 08 | CONVOCAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE MÍDIA |
| 09 | ATOS DE COMUNICAÇÃO E CONTAGEM DE PRAZO NO REGISTRO DE CANDIDATURAS |
| 10 | MITIGAÇÃO DO TRÍDUO LEGAL – REGISTRO DE CANDIDATURA |
| 11 | CTec - PROPAGANDA ELEITORAL NA INTERNET |
| 12 | JUIZ DAS GARANTIAS – RES. ADMINISTRATIVA TER-BA Nº 26/2024 |
| 13 | CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS POSTAGENS DE INTERNET |
| 14 | TABELA – ATOS DE COMUNICAÇÃO |
| 15 | DADOS DA AUTUAÇÃO, INCLUSÃO DO MPE E POLO PASSIVO E OUTROS ASPECTOS |
| 16 | TRANSPORTE DE ELEITORAS E ELEITORES |
| 17 | IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE GARANTIAS NO PJE E SEI |
| 18 | SOBRESTAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS |
| 19 | LANÇAMENTO NO CAND – DRAP'S E RRC'S NÃO JULGADOS |
| 20 | TRATAMENTO DAS NOTÍCIAS NO PARDAL |
| 21 | TEMPO DE PROPAGANDA PARA MULHERES E PESSOAS NEGRAS |
| 22 | PESSOAS AUTORIZADAS A EXPEDIR CREDENCIAIS DE FISCAIS |
| 23 | PROCESSO DE APURAÇÃO ELEITORAL |
| 24 | ALTERAÇÃO DO PROVIMENTO QUE REGULA O PROCESSO DE APURAÇÃO ELEITORAL |
| 25 | EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA ATA GERAL |
| 26 | JULGAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, DIPLOMAÇÃO E SISTEMA SIEME |
| 27 | INATIVAÇÃO DO PARTIDO UDN |
| 28 | ATOS DE COMUNICAÇÃO EM PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ELEIÇÃO |
| 29 | EXECUÇÃO DE MULTAS JUDICIAIS |
| 30 | NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO NO CADIN |
| 31 | PROVIMENTO CRE/BA Nº 08/2024 - CADIN |
| 32 | DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS |
| 33 | AUSÊNCIA OU ABANDONO DOS TRABALHOS ELEITORAIS |

Foram expedidas 22 (vinte e duas) instruções (Informativos e Notas SEORZE) aos cartórios referentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais, sobretudo aquelas voltadas ao cadastro eleitoral e realização das eleições 2024.

No âmbito do projeto, foram ainda elaborados/atualizadas 11 (onze) manuais/cartilhas:

| Tema | Proposta |
|---|---|
| Registro de Candidatura | Apresentação de Webinário |
| | Elaboração de cartilha sobre os aspectos processuais de registro de candidatura |
| Rito de Representação por Propaganda Eleitoral e Direito de Resposta | Apresentação de webinário sobre o rito de representação por propaganda eleitoral e direito de resposta. |
| | Atualização de cartilha sobre propaganda eleitoral |
| | Elaboração de cartilha sobre rito de Representação por propaganda eleitoral e direito de resposta. |
| Poder de Polícia e Pardal | Apresentação de webinário sobre Poder de Polícia e Pardal. |
| | Atualização da cartilha sobre Poder de Polícia. |
| Atos Ilícitos | Apresentação de webinário sobre Atos Ilícitos - Resolução TSE nº 23.735/2024 |
| | Atualização da cartilha sobre Atos Ilícitos - Resolução TSE nº 23.735/2024 |
| Transporte de Eleitoras e Eleitores | Atualização do Tutorial de transporte de eleitoras e eleitores, com sugestão de cronograma |
| Crimes Eleitorais | Atualização da Cartilha de Crimes Eleitorais |
| Fiscalização dos partidos políticos em dias de eleição | Atualização da Cartilha de Fiscalização dos Partidos Políticos em dias de eleição |
| Prestação de Contas de Eleição | Atualização do manual de prestação de contas de eleição, com fluxograma |
| Processo Penal Eleitoral | Atualização do manual de processo penal eleitoral |

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| Dia das Eleições | Cartilha CRE COM VOCÊ no dia “D” |
|-------------------------|----------------------------------|

Neste contexto, destaca-se a elaboração de Cartilhas/Manuais Eleitorais fornecendo diretrizes para o enfrentamento e saneamento de questões que envolvem diretamente o pleito eleitoral, com as seguintes temáticas: poder de polícia, propaganda eleitoral, representação em propaganda eleitoral e direito de resposta, registro de candidaturas, ilícitos eleitorais, transporte de eleitores e fiscalização de partidos políticos no dia da eleição.

3.3. CRE ATUALIZA

Foram realizadas diversas ações de inovação normativa ou de atualização, conforme temas especificados a seguir.

| Tema | Atividade |
|--|---|
| Poder de Polícia | Elaboração de Provimento sobre as rotinas para o exercício do poder de polícia sobre a propaganda eleitoral no 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do estado da Bahia, nas Eleições Municipais de 2024 |
| Sistema Pardal | Elaboração de Provimento sobre as rotinas relativas às denúncias sobre propaganda eleitoral irregular recebidas pelo Sistema Pardal nas eleições de 2024 |
| Apuração de Eleição | Elaboração de Provimento sobre a autuação e instrução dos procedimentos referentes à classe Apuração de Eleição (AE), no âmbito das Zonas Eleitorais. |
| Destinação de recursos oriundos da aplicação de medida alternativa de prestação pecuniária fixada em transação penal e suspensão condicional do processo | Atualização do Provimento nº 09/2023, que dispõe sobre a destinação dos recursos oriundos da aplicação de medida alternativa de prestação pecuniária fixada em transação penal e suspensão condicional do processo, |

Para além, em conjunto com outras unidades do Tribunal, houve a elaboração de 4 (quatro) normas:

| Norma | Assunto |
|--|--|
| Resolução Administrativa TRE-BA nº 26/2024 | Dispõe sobre a implementação e o funcionamento do(a) juiz(a) eleitoral das garantias e cria os Núcleos Regionais Eleitorais das Garantias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. |
| Portaria Conjunta PRE-CRE nº 01/2024 | Dispõe sobre o uso do JANUS nas Eleições 2024 |
| Portaria Conjunta PRE-CRE nº 02/2024 | Institui o Projeto Piloto do Centro de Apoio Técnico ao exercício do poder de polícia e ao processamento e julgamento dos processos relacionados à Propaganda Eleitoral na Internet nas Eleições 2024 e cria o Grupo de Trabalho para avaliação do apoio técnico à propaganda eleitoral na internet. |
| Provimento Conjunta CRE-OUV nº 01/2024 | Dispõe sobre o uso do Pardal nas Eleições 2024 |

3.4. CRE ACOMPANHA

A execução do Projeto CRE Acompanha, fundamenta sua execução nos princípios da eficiência, celeridade e duração razoável do processo, de modo a contribuir para o alcance da excelência na prestação jurisdicional do eleitoral, mediante ações de monitoramento contínuo do estoque processual das zonas eleitorais do estado da Bahia.

Em 2024, as ações do projeto foram pautadas no monitoramento do acervo, mediante a identificação de inconsistências no fluxo da tramitação processual e atuação da

Corregedoria junto às zonas eleitorais, no sentido de providenciar a regularidade da marcha processual.

No exercício de referência, a iniciativa contemplou a participação direta de 03 (três) servidores do 1º grau de jurisdição experientes e já participantes de ações pretéritas da SCR-BA, que foram convocados para atuação na sede deste Tribunal, a fim de compartilhar informações e, também, para aprimorar as ações de monitoramento do acervo processual no âmbito do 1º grau de jurisdição.

Entregas do projeto em 2024:

- Manual do Monitoramento do Acervo Processual do 1º Grau de Jurisdição: material com papel crucial da gestão das ações de monitoramento, favorecendo melhorias nas rotinas de acompanhamento do estoque processual.
- Fluxograma do processo de trabalho “Monitoramento do acervo processual do 1º grau de jurisdição”: ferramenta relevante na organização e padronização nas etapas das ações de monitoramento do acervo processual.

Com a finalidade de acompanhar a ocorrência de processos paralisados ou que demandem algum tipo de intervenção desta Corregedoria, foram empreendidos 27 (vinte e sete) procedimentos para monitorar o acervo processual, por meio de ciclos contínuos ao longo do ano, a fim de imprimir regularidade à tramitação dos feitos nas unidades cartorárias.

As referidas ações, associadas ao acompanhamento contínuo dos indicadores estratégicos, contribuíram para a redução do estoque processual das zonas eleitorais monitoradas e, consequente, alcance das metas nacionais do CNJ.

3.5 PAINEL DE AUTOGERENCIAMENTO DE ZONAS ELEITORAIS

Visa aprimorar o gerenciamento das atividades cartorárias nas Zonas Eleitorais do Estado da Bahia, está em desenvolvimento, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, o Painel de Autogerenciamento de Zonas Eleitorais, com foco nos temas: Título Net, Multas

Eleitorais, Coincidências, RAE pendente de fechamento e envio RAE em diligência, Justifica e Banco de Erros.

A COSCAD participou da homologação desse projeto desenvolvido pela STI.

4. ELEIÇÕES 2024

4.1. CRE COM VOCÊ



Esta ação foi planejada para o dia das eleições de 2024, de modo a possibilitar que a Corregedoria estivesse junto com as zonas eleitorais no dia do pleito nas principais ocorrências, prestando, assim, orientação sobre alguns temas relevantes como propaganda eleitoral, fiscalização, juiz das garantias, transporte de eleitores e crimes eleitorais. Destaca-se a elaboração de 07 (sete) Cartilhas Eleitorais fornecendo diretrizes para o enfrentamento e saneamento de questões que envolvem o pleito eleitoral, com as seguintes temáticas: poder de polícia, propaganda eleitoral, representação em propaganda eleitoral e direito de resposta, registro de candidaturas, ilícitos eleitorais, transporte de eleitores e fiscalização de partidos políticos no dia da eleição.



4.2. ELEIÇÃO SEM POLUIÇÃO

O projeto “Campanha Eleitoral sem Poluição”, visa mitigar os efeitos da poluição ambiental causados pela propaganda eleitoral, promovendo práticas sustentáveis durante o período de campanhas.

O objetivo é combater a poluição visual e de resíduos, através da implementação de ações educativas, orientação sobre a legislação vigente e incentivo à reciclagem de materiais de campanha, como panfletos e banners.

Entre as ações específicas, o projeto busca estabelecer parcerias para a coleta e reciclagem dos materiais utilizados na propaganda eleitoral, além de fornecer apoio informativo às autoridades judiciais, garantindo a conscientização e a aplicação



correta das normas ambientais. A iniciativa também se dedica à orientação dos partidos e candidatos, assegurando que todos os envolvidos estejam alinhados com as práticas ambientais adequadas através de material informativo.

4.3. FALE COM O CORREGEDOR



Por iniciativa do Corregedor, estabeleceu-se uma linha direta via celular e WApp, para tornar o acesso à informação mais célere: “Fale com o Corregedor”, voltada para as magistradas e magistrados. Esta ação buscou fortalecer a gestão próxima e eficiente.

4.4. CENTRAL DA CRE



A “Central CRE-BA” foi criada para oferecer um canal de comunicação direto com as unidades da Corregedoria, com o objetivo de resolver questões com celeridade e melhorar a prestação de serviços, especialmente durante as eleições de 2024. As demandas foram encaminhadas por meio da Central CRE e WhatsApp, e o Corregedor contou com o apoio da Secretaria da Corregedoria e do Gabinete para direcionar as questões às unidades competentes.

4.5 CTEC – PROPAGANDA ELEITORAL

Em 2024, foi implementado o Centro de Apoio Técnico Propaganda Eleitoral na Internet - CTec, criado pela Portaria Conjunta PRE-CRE no 02/2024, prestando suporte técnico especializado às zonas eleitorais de todo o Estado com o objetivo de subsidiar o exercício do poder de polícia e o processamento e julgamento dos processos relacionados à temática da propaganda eleitoral na internet. O Ctec atuou de agosto a novembro de 2024.

4.6 NÚCLEO DE GARANTIAS

Resolução CNJ No 562 de 03/06/2024 - Institui diretrizes de política judiciária para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias no âmbito da Justiça Federal, Eleitoral, Militar, e dos Estados, Distrito Federal e Territórios, altera e acrescenta dispositivos da Resolução CNJ no 213/2015, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas, conforme julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade no 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 sobre a Lei no 13.964/2019. A Resolução 26/2024 de 21 de agosto de 2024 instaura, no âmbito do TRE-BA, o Núcleo de Garantias.

5. PROCESSOS ORIGINÁRIOS DO CORREGEDOR. PJe e PJe-Cor.

No âmbito da competência originárias do Corregedor Regional Eleitoral, estão abrangidos os processos de cunho disciplinar e de natureza administrativa quanto à correição de eleitorado.

Tais processos tramitam no PJe e no PJe-COR, a depender dos assuntos e classes processuais. Nessas espécies processuais, a SECAU, unidade integrante da COAJUC, tem a função de serventia do Corregedor.

No ano de 2024, houve a tramitação de 14 (catorze) processos de competência originária do Corregedor Regional Eleitoral.

6. SUPERVISÃO DO CADASTRO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO-PJe

- **Processos Regularização de Situação de Eleitor**

Realizou o contínuo monitoramento dos processos PJe que tramitaram na Corregedoria e foram encaminhados às Zonas Eleitorais, às Corregedorias Regionais e à Corregedoria-Geral Eleitoral-CGE.

Elaborou modelos de minutas de despachos e decisões nos processos tramitados mediante Sistema PJe.

Cumpriu as determinações exaradas pela CGE em processos encaminhados por intermédio do Sistema PJe-TSE.

- **Processo de Duplicidade de Inscrição**

Foram realizados os procedimentos de autuação, análise, elaboração de informações, certidões e de minutas de despachos e decisões de processos de coincidência de inscrição eleitoral envolvendo registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, em consonância com as diretrizes da Resolução TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021.

- **Processo de Alteração e Exclusão de Complemento de Código de Atualização da Situação do Eleitor - ASE**

Por meio do sistema PJe, foram realizados os procedimentos de análise, elaboração de informações, certidões e de minutas de despachos e decisões de processos de alteração/exclusão de códigos de ASE referentes a Direitos Políticos e Regularização da Situação do Eleitor encaminhados pelas diversas zonas deste Estado.

Foram analisados os processos de perda e reaquisição de direitos políticos recebidos da Corregedoria Geral Eleitoral - CGE e enviados às zonas eleitorais deste Estado.

- **Processos PJe-Procurador Provindos da CGE**

Cumprimento das determinações exaradas pela CGE encaminhados por intermédio do Sistema Pje-TSE

Ainda na classe de processo DPI a COSCAD instruiu processos provenientes do Tribunal Superior Eleitoral por meio do PJe Procurador .

Comunicação de Alteração de Prenome e Gênero de Eleitor

Nos termos do artigo 8º do Provimento nº 73 de 28 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o qual dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN), *in verbis*, finalizado o procedimento de alteração no assento, o ofício do RCPN no qual se processou a alteração, às expensas da pessoa requerente, comunicará o ato oficialmente aos órgãos expedidores do RG, ICN, CPF e passaporte, bem como ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

No período, a COSCAD encaminhou as comunicações de alteração do assento no registro civil recebidas pela CRE-BA às unidades zonais competentes para realizar alterações no Cadastro Eleitoral.

Fornecimento de Dados constantes do Cadastro Eleitoral

Observando as regras afeitas ao acesso de dados cadastrais, a COSCAD respondeu pedidos de fornecimento de endereço de eleitor e pedidos de dados eleitorais constantes no Banco de Dados. Considerando que o acesso às informações constantes do Cadastro Eleitoral é realizado por meio do cadastramento no Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, foram encaminhadas a este Regional solicitações de cadastro ao referido sistema, por magistradas e magistrados, membras e membros do Ministério Público, delegadas e delegados, defensoras e defensores públicos.

Registre-se o recebimento do Ofício-Circular CGE nº 64//2024, mediante o qual foi informada a disponibilidade das funcionalidades da versão 2.2.3 do SIEL permitindo o

acesso por tabelioas, tabeliões, oficiais e oficiais de registro ao referido sistema, conforme determinação do art. 2º, V, do Provimento CGE nº1/2024.

Requerimento de Justificativas

O processamento dos requerimentos de justificativa eleitoral (RJE) pós-eleição formulados por eleitoras e eleitores inscritos no Estado da Bahia obedece às regras contidas na Resolução TSE nº 23.659/2021, no Provimento CGE nº 9/2018, Provimento CRE nº 5/2018 e em instruções específicas editadas para cada pleito. A COSCAD recebeu requerimento de justificativa relativo ao pleito de 2024.

Fiscalização do cumprimento do prazo estabelecido pelo Provimento CGE Nº 04/2021.

Com o intuito de verificar o cumprimento do prazo de 5 (cinco) dias estabelecido no Provimento CGE nº 04/2021 para apreciação dos requerimentos de operações formuladas pelo Título Net, a COSCAD realizou o acompanhamento periódico junto às zonas eleitorais em atraso. O monitoramento ocorreu apenas no primeiro trimestre em virtude do fechamento do cadastro eleitoral. Essa atividade encontra-se alinhada ao objetivo estratégico “Prestar Atendimento de Excelência ao Público”.

Processos - Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Analisou, instruiu e tratou processos por meio do Sistema SEI, ressaltando, entre outros, aqueles relativos às orientações contidas no Informativo SEORZE nº 11/2022 e a local de votação, com a realização dos pertinentes registros de processamento no Sistema ELO.

Tramitação de Comunicação de Suspensão e/ou Restabelecimento de Direitos Políticos e Óbitos

O recebimento das comunicações e/ou restabelecimento de direitos políticos e óbitos manteve-se constante.

Quanto ao trâmite dessas comunicações, vale lembrar que, em regra, faz-se realizado através do Sistema de Informações de Óbitos e de Direitos Políticos (INFODIP). Isso porque, a despeito de todos os estados já estarem integralizados no referido sistema, São Paulo, Sergipe e Ceará continuam encaminhando as comunicações por e-mail e/ou SEI, porque estão aguardando a disponibilização da WEBSERVICE pelo TSE para fazê-lo pelo INFODIP. Assim, nesses casos, esta CRE tem procedido à respectiva inserção e encaminhamento à unidade eleitoral competente.

Cumpre ainda salientar que, em atenção à Resolução Conjunta CNJ/TSE nº 06/2020 e Portarias Conjuntas CNJ/TSE nº 07/2020 e 01/2021, que instituem sistema unificado, no âmbito do Poder Judiciário, de envio de informações que impactam no gozo dos direitos políticos, o Sistema INFODIP teve sua base de dados centralizada no TSE.

Foram recebidas, ainda, por meio do sistema INFODIP, comunicações de regularização/suspensão de direitos políticos sendo devidamente tratadas por esta COSCAD, através do registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.

Foram empreendidas diligências às varas criminais e de execução penal para confirmar/retificar dados divergentes nas comunicações do INFODIP e não respondidas pelo próprio sistema.

Monitoramento da emissão dos Relatórios extraídos do Sistema INFODIP pelas Zonas Eleitorais

Foram acompanhadas as individualizações, realizadas no sistema INFODIP pelas zonas eleitorais, das comunicações de condenação criminal e óbito para que constasse do

relatório das pessoas impedidas de votar, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.737/2024.

Atualização do Normativo referente a Direitos Políticos

Foi realizada a revisão dos normativos e procedimentos a serem adotados relativos a Direitos Políticos, com a atualização da legislação e pautada nas regras da linguagem simples, conforme Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Orientação às Zonas Eleitorais - Suporte Direto aos Cartórios Eleitorais

Durante o período em análise, a COSCAD prestou atendimento esclarecendo as dúvidas dos servidores lotados nos cartórios eleitorais, principalmente através do e-mail seorze@tre-ba.jus.br, chamado (OTRS) e por meio de atendimento telefônico.

A COSCAD disponibilizou informativos e notas pertinentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais, sobre temas relevantes relacionados ao cadastro eleitoral e que necessitam de atenção especial por parte dos servidores lotados em cartório.

NOTAS SEORZE



A COSCAD expediu instruções aos cartórios pertinentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais, sobre temas relevantes e que necessitam de atenção especial por parte das servidoras e dos servidores lotados em cartório, sobretudo, diante das inúmeras

atualizações processadas no sistema ELO que impactaram diretamente nas atividades e práticas cartorárias. Todas as alterações no sistema objetivaram atender ao disposto na Resolução 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do cadastro eleitoral.

TABELA 1 – NOTAS 2024

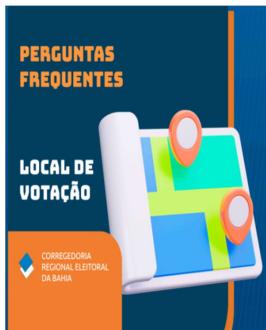
| Nº NOTAS | MÊS | ASSUNTO |
|-----------------|----------|--|
| Nota nº 01/2024 | março | Apresentação do Projeto CRE ORIENTA-CADASTRO |
| Nota nº 02/2024 | maio | Atualização Nome Social |
| Nota nº 03/2024 | maio | Atendimento Biométrico |
| Nota nº 04/2024 | junho | Tratamento das solicitações web (SW) |
| Nota nº 05/2024 | julho | Envio dos Lotes de RAE |
| Nota nº 06/2024 | setembro | Prazo de Coincidência. |
| Nota nº 07/2024 | setembro | DE PARA – TIPO 7 |
| Nota nº 08/2024 | setembro | Prazos editais - 7/8/2024 |
| Nota nº 09/2024 | setembro | Editais motoristas |
| Nota nº 10/2024 | dezembro | Lista do Júri |
| Nota nº 11/2024 | novembro | Alistamento a partir da base de perda e suspensão dos Direitos Políticos BPSDP |

Fonte: COSCAD

ELABORAÇÃO DE CARTILHA, MANUAIS, PERGUNTAS FREQUENTES E TUTORIAIS.



O Manual Final do Alistamento trata das atividades relativas ao final do alistamento e ao cronograma operacional do Cadastro Eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral na Resolução TSE nº 23.736/2024, tendo em vista as Eleições 2024. Dentre os temas abordados destacam-se os documentos a serem fornecidos ao eleitor no período de fechamento do cadastro, regularização de operações de RAE, transferência temporária de eleitores, cronograma de atividades e procedimentos a serem observados no dia das eleições.



LOCAL DE VOTAÇÃO 2024. Este material foi elaborado com base na Resolução TSE nº 23.659/2021, Resolução TSE nº 23.736/2024, Resolução TSE nº 23.737/2024 e nos prazos dispostos no Plano Integrado das Eleições - PLANEL, instituído pela Resolução Administrativa TRE – BA nº 18/2023. Foram compiladas as principais dúvidas encaminhadas para a Seção de Orientação às Zonas Eleitorais - SEORZE.



Cartilha CONVOCADOS PARA OS TRABALHOS ELEITORAIS - Eleições 2024. com orientações relativas às mesárias e mesários e apoio logístico. O guia dispõe de uma compilação das normas atinentes à convocação das eleitoras e dos eleitores para os trabalhos eleitorais. Explica os critérios para seleção de mesários, mesárias, apoio logístico, nomeação e convocação, impedimentos legais, treinamento, atribuições dos membros das mesas receptoras de votos e de justificativas, material de votação e de justificativa, declaração de comparecimento e dispensa do serviço, mesária faltosa e mesário faltoso, dentre outros. Este material foi elaborado com base na Resolução TSE nº 23.659/2021, Resolução TSE nº 23.736/2024, Resolução TSE nº 23.737/2024, Res. nº 23.738/2024 e Plano Integrado das Eleições-PLANEL, instituído pela Resolução Administrativa TRE – BA nº 18/2023. Foram compiladas as principais dúvidas encaminhadas para a Seção de Orientação às Zonas Eleitorais - SEORZE.



Foi produzida a Cartilha Transferência Temporária de Eleitoras e Eleitores (TTE) em consonância com a Resolução TSE nº 23.736/2024, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as eleições municipais de 2024. Essa opção é concedida a eleitoras e eleitores que, em razão de determinadas peculiaridades, discriminadas no artigo 31 da resolução citada, poderão votar em seções eleitorais diferentes das que estão cadastradas.



CARTILHA JUSTIFICATIVA ELEITORAL. O documento trouxe instruções sobre o recebimento, tratamento e processamento dos requerimentos de justificativa de ausência às urnas realizados no aplicativo e-Título ou perante as Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas e Sistema Justifica. As instruções abarcaram tanto as justificativas realizadas no dia da eleição como pós-pleito.



A ORIENTAÇÃO DIA DO PLEITO, baseou-se nas disposições da Resolução TSE nº 23.736/2024, que disciplina os “atos gerais do processo eleitoral para as eleições municipais de 2024”.



TABELA 2- INFORMATIVOS

| Nº INFORMATIVO | DATA | ASSUNTO |
|----------------|------------|---|
| 01 | 03/04/2024 | Registros de conscrição. Adequação à regra ínsita no art. 35 da Resolução TSE nº 23.659/2021. |
| 02 | 04/04/2024 | Efeitos dos Códigos de ASE 230 e 272 |
| 03 | 01/05/2024 | Rae's com pendência biométrica |
| 04 | 01/05/2024 | CPF duplicado |
| 05 | 10/06/2024 | DE-PARA TIPO 7 |
| 06 | 13/06/2024 | Lista de Júri |
| 07 | 26/07/2024 | Publicação do edital de nomeação de mesárias, mesários e apoio logístico |
| 08 | 06/07/2024 | Relatório dos Impedidos de Votar |
| 09 | 11/07/2024 | Agregação de Seções Eleitorais (Aspectos Legais) |
| 10 | 21/09/2024 | ASE 396 (Eleitor com Deficiência) – ELEIÇÕES 2024 |
| 11 | 14/08/2024 | Nomeação de escrutinadoras, escrutinadores e auxiliares da Junta Eleitoral. Publicação de Edital. |

Fonte: COSCAD

COSCAD EM NÚMEROS

| TIPO | QUANTIDADE | | |
|--|------------|--------|--------|
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| Documentos recebidos pelo SEI | 895 | 1232 | 1485 |
| Processos SEI tramitados na COSCAD | 1208 | 523 | 1282 |
| Comunicações (óbitos e suspensão de direitos políticos) recebidas pelo Sistema INFODIP | 10874 | 10.032 | 10.720 |
| Comunicações recebidas, tratadas pelo Sistema INFODIP (suspensão de direitos políticos e óbitos) | 2552 | 2985 | 2848 |
| Cadastramento no INFODIP realizados pela CRE | 63 | 31 | 39 |
| Cadastramento no Sistema de Informações Eleitorais (SIEL) | 435 | 555 | 451 |
| Justificativa | 26 | 1 | 4 |
| Comunicação de Alteração de Prenome | 147 | 252 | 101 |
| Pedidos de endereço recebidos | 106 | 51 | 67 |
| Comunicações de Suspensão de Direitos Políticos e de óbitos recebidos por e-mail | 2810 | 3090 | 720 |
| Fornecimento de dados cadastrais | 65 | 35 | 66 |
| Tramitação de Processos Sistema PJe - regularização da situação do eleitor | 316 | 385 | 296 |
| Processos de coincidências | 287 | 233 | 209 |
| Processos de exclusão/alteração | 92 | 158 | 324 |
| Diligências fiscalização do cadastro | 65 | - | 55 |
| OTRS-RESPONDIDAS | 52 | 40 | 30 |
| OTRS-RECEBIDAS | 52 | 40 | 30 |

| | | | |
|---|------|------|------|
| Orientações transmitidas por correio eletrônico | 1518 | 1330 | 1540 |
| Comunicados e Tutoriais | 11 | 12 | 13 |
| Informativos, cartilhas e passo a passo | 15 | 10 | 29 |
| Expedição de ofícios CRE/COSCAD | 64 | 38 | 51 |
| Provimentos | - | - | 02 |
| Chamado – OTRS - TSE | 62 | 23 | 16 |
| Chamado – SESPJE – TRE - BA | 63 | 10 | 0 |

Fonte: COSCAD * As diligências foram substituídas pelas inspeções cartorárias.

| PROCESSOS SISTEMA PJe - SERSE | |
|--|--------------|
| ATIVIDADE | QUANTITATIVO |
| 1 Tramitação de Processos Sistema PJe | 136 |
| 2 Processos-PJe autuados pela SERSE | 101 |
| 3 Processos-PJe instruídos na CRE objeto prestação de contas | 25 |
| 4 Criação de modelos no PJe | 05 |
| 5 Minutas de decisão monocrática para o Corregedor nos processos | 20 |
| 6 Minutas de despacho para o Corregedor nos processos | 116 |
| 7 Certidão PJe-TRE | 34 |

| PROCESSOS - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI - SERSE | |
|---|--------------|
| ATIVIDADE | QUANTITATIVO |
| 1 Tramitação de Processos Sistema Eletrônico de Informações - SEI | 40 |
| 2 Documentos juntados aos processos | 26 |
| 3 E-mails encaminhados aos cartórios eleitorais em processos | 05 |
| 4 Despachos nos processos | 21 |
| 5 Comunicados - instruções aos cartórios eleitorais | 02 |
| 6 Ofícios encaminhados aos cartórios | 04 |

7. RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS

7.1. VISITAS TÉCNICAS À CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (TRE-SE).

Com o objetivo de compartilhar experiências e práticas adotadas pelas Corregedorias Regionais Eleitorais e buscando, ainda, o aperfeiçoamento contínuo das atividades de monitoramento do acervo processual do 1º grau de jurisdição, 01 (uma) servidora da SCR realizou visita técnica ao Tribunal Regional Eleitoral do estado de Sergipe (TRE-SE), no período de 23 a 24/05/2024.

7.2. IX CONGRESSO DE DIREITO ELEITORAL

O evento de capacitação objetivou a abordagem de aspectos relevantes da norma eleitoral, bem como a troca de experiências e conhecimentos.

7.3. 54º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL (CCORELB)

O evento contemplou a apresentação e compartilhamento de projetos e boas práticas aplicadas no pleito de 2024, de modo a fomentar debates e propostas a serem direcionadas à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral.

7.4. 55º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORAS E CORREGEDORES ELEITORAIS DO BRASIL (CCORELB)

7.5. 1ª REUNIÃO CNJ

7.6. 2ª REUNIÃO DO CNJ

7.7. ENCONTRO DO JUDICIÁRIO – Campo Grande/MT

8. EVENTOS

- 8.1. CICLO DE DEBATES ELEIÇÕES 2024 – 1ª EDIÇÃO (MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA)
- 8.2. CICLO DE DEBATES ELEIÇÕES 2024 - 4ª EDIÇÃO (MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA)
- 8.3. CICLO DE DEBATES ELEIÇÕES 2024 - 5ª EDIÇÃO (MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA)
- 8.4. VIAGEM PRECURSORA DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA
- 8.5. XIII ENCONTRO DE SERVIDORES DO TRE-BA
- 8.6. 18º ENCONTRO DO JUDICIÁRIO (METAS E DIRETRIZES 2025) – 2 e 3/12/2024.

9. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Descarte de expediente

Instaurou-se processos para descarte de documentos/processos e material que estavam na Secretaria. A atividade foi realizada pela equipe do Gabinete da Secretaria da Corregedoria e teve por finalidade propiciar a devida destinação aos expedientes, adequando-se à nova realidade de tramitação processual apenas por meio digital. Foi realizada ainda a seleção e categorização dos documentos, conforme Tabela de Temporalidade.

9.2 Gestão orçamentária

Revisão da proposta orçamentária da CRE-BA para 2024, com solicitação de suplementação mediante remanejamento interno e aditivação junto ao TSE; e, elaboração da proposta orçamentária para 2025, a fim de atender as diversas ações previstas.

9.3 UMF/TRE-BA - Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

O Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa a estabelecer cooperação técnica e operacional para a adoção de medidas voltadas para a concretização dos Direitos Humanos no âmbito do Poder Judiciário, e ao fortalecimento do controle de convencionalidade. O TRE-BA.

No TRE-BA a UMF foi criada através da Resolução TRE-BA no 10/2024 de 02 de maio de 2024, a qual é presidida pelo Corregedor Regional Eleitoral.

10. AÇÕES DE MONITORAMENTO

| MONITORAMENTOS REALIZADOS EM 2024 | |
|-----------------------------------|---|
| 1 | Monitoramento SICO; |
| 2 | Monitoramento Níveis 1 e 2; |
| 3 | Monitoramento – Metas CNJ (AIME, AIJE e RepEsp); |
| 4 | Programa Regulariza JE Contas; |
| 5 | Ação Emergente – Monitoramento acervo processual 1º Grau de Jurisdição; |
| 6 | Monitoramento Zonas Críticas; |
| 7 | Monitoramento processos paralisados por 15, 30 e 100 dias; |
| 8 | Monitoramento Direito de Resposta (DR), Representações (Rep), Requerimento de Regularização de Prestação de Contas Anual (RROPCO) e Requerimento de Regularização de Prestação de Contas Eleitorais (RROPC). Eleições 2024; |
| 9 | Monitoramento dos Indicadores Estratégicos - Ciclo 2021-2026; |
| 10 | Monitoramento Acervo de Denúncias no Sistema Pardal; |
| 11 | Monitoramento RepEsp, AIME e AIJE; |
| 12 | Monitoramento PC-PP, PCE, RROPCO E RROPCE; |
| 13 | Monitoramento Descumprimento Calendário Eleitoral - 116ª ZE; |
| 14 | Monitoramento Descumprimento Calendário Eleitoral - 150ª ZE; |
| 15 | Monitoramento após Inspeção de Ciclo presencial na 37ª ZE/Maracás; |
| 16 | Monitoramento FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - ELEIÇÕES 2024; |
| 17 | Monitoramento 3º Teste Desempenho - TOT - Ofício-Circular 203/2024; |
| 18 | Monitoramento 4º Teste Desempenho - TOT - Ofício-Circular 155/2024; |
| 19 | Monitoramento 5º Teste Desempenho - TOT - Ofício-Circular 178/2024; |
| 20 | Monitoramento Estoque Processual Provimento CRE-BA 5/2023; |
| 21 | Monitoramento Avaliação do Estoque Processual das Zonas Eleitorais: 024, 033. 065 ,047, 129, 131, 141, 150, 172 e 183; |
| 22 | Monitoramento Assunção de Nova Chefia; |
| 23 | Monitoramento Registro de Candidatura – Eleições 2024; |
| 24 | Monitoramento de zona eleitoral em Teletrabalho - 105ª ZE/Piatã; |
| 25 | Monitoramento de zona eleitoral em Trabalho Remoto - 69ª ZE/Utinga; |
| 26 | Monitoramento de zona eleitoral em Trabalho Remoto - 178ª ZE/Santo Amaro; |
| 27 | Monitoramento Apuração de Eleições 2024. |

11. PROJEÇÕES – PLANEJA CRE 2025



Com o intuito de avaliar a atuação empreendida pela Corregedoria no ano de 2024, e, também, com foco na melhoria das iniciativas para o exercício de 2025, numa ação integrativa e participativa, o corregedor reuniu-se com toda a equipe da Secretaria para juntos avaliarem e definirem o caminho a ser trilhado no ano a seguir.

Como fruto dessa reunião de planejamento surgiu a proposta da Audiência Pública com o tema “Encontro com os Coletivos: Vozes da sociedade em destaque”, a ser realizada nas inspeções de ciclo realizadas nas zonas 121 e 122 que atendem os municípios de Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.



CONCLUSÃO

O presente Relatório de Atividades evidencia o esforço contínuo e coordenado da Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia, marcado por intensa atuação institucional, especialmente em razão do contexto das Eleições Municipais de 2024. As ações desenvolvidas demonstram o compromisso permanente com o aprimoramento da prestação jurisdicional, a regularidade dos serviços eleitorais e o fortalecimento do primeiro grau de jurisdição.

Ao longo do ano, a CRE-BA atuou de forma estratégica e próxima das zonas eleitorais, combinando atividades de inspeção, orientação, normatização, monitoramento processual e suporte direto a magistradas, magistrados, servidoras e servidores. Projetos como o CRE na Estrada, CRE Orienta, CRE Atualiza, CRE Acompanha e CRE Com Você consolidaram uma atuação pautada na prevenção de falhas, na padronização de procedimentos e na difusão do conhecimento técnico, contribuindo de forma concreta para a melhoria da gestão cartorária e para a eficiência da Justiça Eleitoral.

Destaca-se, ainda, a atuação intensa durante o período eleitoral, com a criação de canais diretos de comunicação, a produção de cartilhas e manuais, a edição de normas específicas e o acompanhamento permanente das demandas relacionadas à propaganda eleitoral, ao cadastro, à apuração e aos processos originários do Corregedor. Iniciativas inovadoras, como a campanha Eleição Sem Poluição e o Fale com o Corregedor, reforçaram a aproximação institucional tanto com a sociedade quanto com os atores internos da Justiça Eleitoral.

O trabalho desenvolvido pelas unidades da Corregedoria revelou-se fundamental para a supervisão do cadastro eleitoral, a garantia dos direitos políticos, o tratamento adequado das comunicações oficiais e o suporte técnico contínuo às zonas eleitorais, refletindo-se em números expressivos de atendimentos, orientações e processos analisados.

Por fim, as ações de planejamento e as projeções para 2025 demonstram uma Corregedoria atenta à avaliação crítica de sua atuação e comprometida com a escuta ativa da sociedade, visando o aperfeiçoamento contínuo de suas práticas. Assim, a Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia reafirma seu papel institucional de zelar pela integridade,

eficiência e credibilidade da Justiça Eleitoral, renovando seu compromisso com a excelência, a transparência e o fortalecimento da democracia.

